



SIT
Sistema Integrado de Telediagnóstico

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A signatária **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.911.552/0001-54, por intermédio de seu responsável legal **Jardel Santos Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 1344051707, SSP/BA e CPF nº 045.947.475-82, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim(X)

Não ()

Ibipitanga-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

JARDEL SANTOS
SILVA:04594747582

Assinado de forma digital por
JARDEL SANTOS
SILVA:04594747582
Dados: 2025.01.27 09:12:43 -0300'

Jardel Santos Silva

SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Cândido Leões, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000

**ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social: **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**
CNPJ/CPF: 17.911.552/0001-54
Endereço: Praça Candido Leones, nº 223, Bairro Centro
Cidade: Ibipitanga
Estado: Bahia
Telefone: (77) 9 9138-3139

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item	Descrição do serviço	Und.	Valor Unitário
1	MÉDICO LAUDISTA – RAI0-X	Serviço	R\$ 2.000,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendêmos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Ibipitanga-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

JARDEL SANTOS Assinado de forma digital por
JARDEL SANTOS SILVA:045947582
SILVA:04594747582 Qualid: 2025.01.27 09:14:29 -0100'

Jardel Santos Silva

SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Candido Leones, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000

ANEXO X**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).****CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

A empresa **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº17.911.552/0001-54, por intermédio de seu responsável legal Jardel Santos Silva, portador da Carteira de Identidade nº nº 1344051707, SSP/BA e CPF nº 045.947.475-82, declara por aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ibipitanga-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

JARDEL SANTOS**SILVA:04594747582**Assinado de forma digital por
JARDEL SANTOS
Data: 2025.01.27 09:13:20 -03'00'**Jardel Santos Silva**

SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA
17.911.552/0001-54
Praça Cândido Leões, nº 223, Centro
Ibipitanga - BA - CEP: 46.540-000

Curriculum vitae



Dados pessoais

Nome: Fernando Vanzin da Rocha
Filiação: Mario Vargas Junqueira da Rocha e Ivone Terezinha Vanzin da Rocha
Data e local de nascimento: 09.05.76 – Chapecó-SC
Carteira de Identidade: 6.351.464-0
Certificado de Dispensa de Incorporação: 15.a CSM – 15-271-211699-4
CPF: 023.872.319-45
Título de Eleitor: 604430806/12 – Zona: 069 – Seção: 0009
Email: contato@webdiagnosticos.com.br
Fone: 44 9 99119-5154

Formação

Formação de 2º. Grau
1991-1993 Colégio Madre Teresa – Ensino de 2.o Grau - Francisco Beltrão-PR

Formação Universitária

1995-2001 Medicina - Pontifícia Universidade Católica do Paraná Curitiba-PR

Residência Médica

2003-2005 Medicina de Família e Comunidade
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Hospital Universitário Cajuru

2005-2008 Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Hospital Universitário Cajuru
Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Experiência profissional - Radiologia e Diagnóstico por Imagem

2008 Hospital Evangélico de Londrina
MP – Diagnósticos
Londrina - PR

2008-2015 Instituto Maringá de Imagem
Instituto Carlos Américo de Imagem
Maringá – PR

2012-2013 Hospital Universitário de Maringá – UEM

2012 - atual Webdiagnósticos – Sócio proprietário

2012 – atual Médico Radiologista – Instituto Mafra Imagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2680126397

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3.6.1 NOME E SO SOBRENOME
JARDEL SANTOS SILVA

11. INSCRIÇÃO
03/10/2014

8. DATA LOCAL E HOR DO ANEXOAMENTO
31/10/1989, CAETITE, BA

ACC
D

4.3. DATA EMISSÃO
06/10/2023

4.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

4.6. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / DP
1344005107 SSP BA

4.8. CPF
045.947.475-82

4.9. Nº RESPOSTA
05978719301

9. CATEGORIA
AD

10. BAIXO EM LUGAR
BRASILEIRO

12. FILIAÇÃO
JOAO OLIVEIRA MATOS SILVA

LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

13. ASSINATURA DO PORTADOR


14. DATA EMISSÃO
04/10/2023

14.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

15. DATA EMISSÃO
04/10/2023

15.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

16. DATA EMISSÃO
04/10/2023

16.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

17. DATA EMISSÃO
04/10/2023

17.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

18. DATA EMISSÃO
04/10/2023

18.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

19. DATA EMISSÃO
04/10/2023

19.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

20. DATA EMISSÃO
04/10/2023

20.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

21. DATA EMISSÃO
04/10/2023

21.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

22. DATA EMISSÃO
04/10/2023

22.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

23. DATA EMISSÃO
04/10/2023

23.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

24. DATA EMISSÃO
04/10/2023

24.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

25. DATA EMISSÃO
04/10/2023

25.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

26. DATA EMISSÃO
04/10/2023

26.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

27. DATA EMISSÃO
04/10/2023

27.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

28. DATA EMISSÃO
04/10/2023

28.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

29. DATA EMISSÃO
04/10/2023

29.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

30. DATA EMISSÃO
04/10/2023

30.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

31. DATA EMISSÃO
04/10/2023

31.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

32. DATA EMISSÃO
04/10/2023

32.4. VALIDADE
04/10/2033

ACC
D

33. DATA EMISSÃO
04/1

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA059787198<019<<<<<<<<<<
8910314M3310045BRA<<<<<<<<<<2.
JARDEL<<SANTOS<SILVA<<<<<<<<<

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CEBULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FERNANDO VANZIN DA ROCHA

CRM
018587/PR

FUNÇÃO
MARIO VARGAS JUNQUEIRA
DA ROCHA
IVONE TEREZINHA VANZIN
DA ROCHA

DATA DE INSCRIÇÃO
13/03/2001

Fernando Vanzin
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
023.872.318-45

RG/ÓRGÃO EMISSOR
8.351.464-DI-SP-PR

TÍTULO DE ELETOR
60443080612

SEÇÃO
0009

ZONA
0069

DATA DE NASCIMENTO
09/05/1976

NATURALIDADE
CHAPECÓ-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA 06/05/2017

0265711

Marcelo Sales
ASSINATURA PRESIDENTE DO CNJ

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Tabellionato de Notas
Exclui-se para
Autenticação de Cópia
FV00006558

TABELLONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

MARCELO SALES
TABELLÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
O presente documento digital foi conferido com o original apresentado - Prov. 100 CNJ, SELO Nº FV0006558.
A autenticidade deste documento digital deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cfnad.org.br/autenticidade
Maringá - PR, 17 de fevereiro de 2023.
Em teste da verdade.

Thais Cristina Arruda Vilela
THAIS CRISTINA ARRUDA VILELA
ESCREVENTE INDICADA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de Identidade - nos termos da Lei nº 6.259/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME: FERNANDO VANZIN DA ROCHA

CRM Nº: 18587 DATA DE INSCRIÇÃO: 13/03/2001

VIA: DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1976

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

FORMAÇÃO: MÁRIO VARGAS JUNQUEIRA DA ROCHA

IVONE TEREZINHA VANZIN DA ROCHA

NATURALIDADE: CHAPECÓ-SC

RG: 6.351.464-0/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/10/1991 TÍTULO DE ELEITOR: 604430206-12 SEÇÃO: 0009 ZONA: 069

CPF: 02387231945 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR; 15/07/2009

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Lei 13.223 de 12/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FV000657

TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ

Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000

Maringá - PR - (44) 3033-5754

MARCELO SALES
TABELIAO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O presente documento digital foi conferido com o original apresentado - Prov. 100 CNJ. SELO Nº FV000657. A autenticidade deste documento digital deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade em testº da verdade.

THAIS CRISTINA ARRUDA VILELA
ESCREVENTE INDICADA

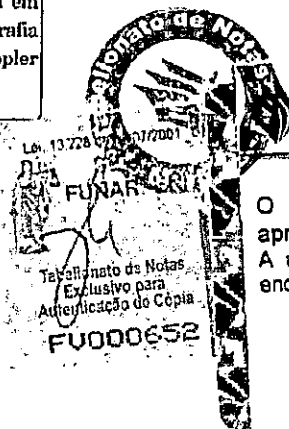
Registro 165341

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em exercício na data do registro.

CBR

Conselho Brasileiro de Radiologia

O portador deste Título está habilitado para
atuar nas áreas de: Radiologia Geral,
Tomografia Computadorizada, Mamografia,
Ressonância Magnética, Densitometria Óssea,
Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia em
Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia
Intervencionista, Doppler Geral, Doppler
Periférico e Doppler Transcraniano.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ

Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

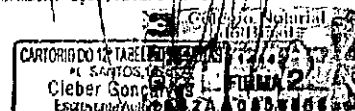
MARCELO SALES
TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O presente documento digital foi conferido com o original
apresentado - Prov. 100 CNJ, SELO Nº FV000652.
A autenticidade deste documento digital deverá ser confirmada no
endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade
Maringá, PR, 17 de Fevereiro de 2023.
Em test. da verdade.

THAIS CRISTINA ARRUDA VILELA
ESCREVENTE-INDICADA

Reconhecido por semelhança as assinas: FLORENTINO DE SAUS
CARLOS FILIPI, ANTONIO JOSE SALVATO, as quais conferem
com os padrões depositados no Cartório.
São Paulo, 20 de Setembro de 2017
Em testemunho da verdade.
Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado
1709728-5/2015 (Farmácia) 6, Oficial: 6812, 6





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. FERNANDO VANZIN DA ROCHA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, sob o número 42722, desde 23/08/2023, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 26043.**

Salvador, 23 de janeiro de 2025

Certidão emitida no dia 23 de janeiro de 2025. Válida até o dia 31 de março de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **2FJ4CF**.



Associação Médica Brasileira
Colégio Brasileiro de Radiologia e
Diagnóstico por Imagem



conferem o

Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ao

Dr. Fernando Vanzin da Rocha

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 21 de maio de 2017

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Manoel de Souza Rocha
Presidente do CBR

Dr. Hélio José Vieira Braga
1º Secretário do CBR

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Acadêmica
Diretoria de Admissão e Controle Acadêmico
Setor de Emissão e Registro de Diplomas

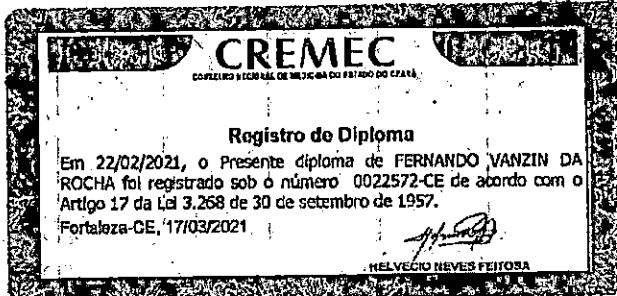
Registrado sob o nº 163, às
folhas 13 do livro n.º 30

Curitiba, 11 de janeiro de 2001.


Chefe do S.E.R.D.

Curso de MEDICINA, reconhecido
pelo Decreto N.º 47.733/60. Publicado no
D.O.U. de 05/02/1980.

REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO
PRÓ-REITORA ACADÊMICA:
NEUZA APARECIDA RAMOS



 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

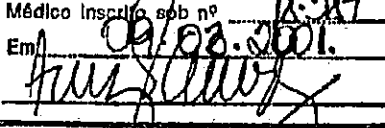
Diploma registrado sob nº 44551, no
livro UC-96, Fls 458, Proc. 3568/01-03
Curitiba, 19 de fevereiro de 2001


Antônio Mochon Costa
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.083,
de 22/01/2001 do Reitor da UFPR.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ

Médico Inscrição sob nº 18.527
Em 09/02.2001.

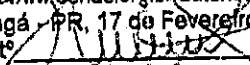

DR. LUIZ SALIM EMIED
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

MARCELO SALES
TABELIÃO

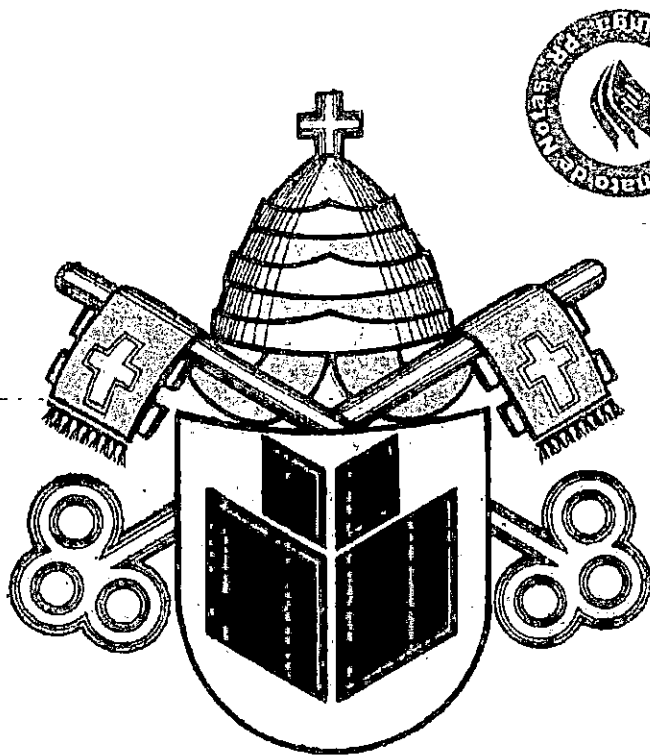
AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O presente documento digital foi conferido com o original
apresentado - Prov. 100 CNJ. SELO Nº FVO00653.
A autenticidade deste documento digital deverá ser confirmada no
endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade

Maringá - PR, 17 de Fevereiro de 2023.
Em testº  da verdade.

THAÍS CRISTINA ARRUDA VILELA
ESCREVENTE INDICADA

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 11 de janeiro de 2001, confere o título de MÉDICO a

Fernando Vanzin da Rocha

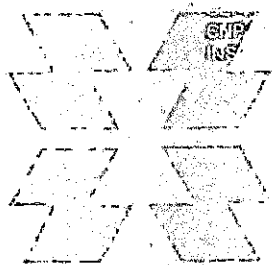
brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 9 de maio de 1976, portador da Carteira de Identidade nº 6.351.464-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de janeiro de 2001.

Reitor *[Assinatura]*
Pro-Reitor Acadêmica *[Assinatura]*



Fernando Vanzin da Rocha
Diplomado



COPEL

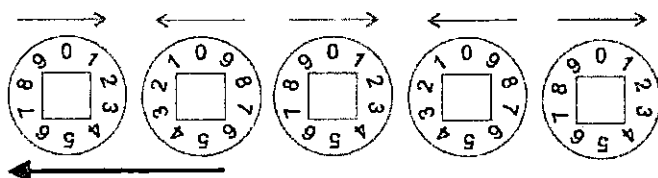
Pura Energia

Precisou da Copel? Manda um whats!  **41 3013-8973**

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ____/____/____



Acesse a
Agência Virtual
da COPEL

Baixe o
Aplicativo
da COPEL



ANDROID



iOS

Copel: 0800 51 00 116

Site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606

Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Entregando sua conta em
Prestador de serviço, a
segurança e tranquilidade
do seu negócio.



FERNANDO VANZIN DA ROCHA
Av Tiradentes, 38 - Ap1402 Subsolo01
Zona 01
CEP: 87013-260 - Maringa - PR



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel,
você vai ter tempo e energia sobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO É MAIS PRÁTICO E SEGURO!



0800-51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R. José Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungua
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico / 63A

Nome: FERNANDO VANZIN DA ROCHA

Endereço: Av Tiradentes, 38 - Ap1402
Subsolo01 - Zona 01
CEP: 87013-260
Cidade: Maringa - Estado: PR
CPF: *** ** 19-45

UNIDADE CONSUMIDORA

106649965

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
03/12/2024

Leitura atual
03/01/2025

Nº de dias
31

Próxima Leitura
04/02/2025



NOTA FISCAL Nº. 142594906 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 04/01/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/Consulta?wsdl>

Chave de Acesso

4125 0104 3588 8890 0106 6000 3142 9849 0510 5406 0155

Protocolo de Autorização: 1412500000473575 - 04/01/2025 às 03:22:05-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2025	20/02/2025	R\$524,77

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIV/ CORN	KWh	Tarifa uncl (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	KWh	573	0,383372	223,11	14,46	42,33	0,250120
ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWh	573	0,455069	261,27	16,92	40,64	0,339420
BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10438/02	UN		3,650000	-3,65			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		44,040000	44,04			
TOTAL				524,77	31,37	82,03	

Tributo	Data de Geração (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	454,33	18%	81,78
COFINS	292,35	6,5713%	19,14
PIS	392,35	1,4277%	5,60

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh		
CONSUMO PATURADO	Nº DIAS FAT.	
JAN25	573	31
DEZ24	619	29
NOV24	655	32
OUT24	560	30
SET24	433	32
AGO24	376	30
JUL24	400	30
JUN24	483	31
MAY24	600	31
ABR24	704	28
MAR24	682	31
FEV24	687	30
JAN24	501	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0400141045	CONSUMO kWh	TP	24335	24908	1	573

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 04/01/2025

61CB.B4CA.6F1F.7BB9.6228.B548.C0BA.3A80

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.

Períodos Band.Tarif.: Verde:04/12-03/01

106649965

01/2025

20/02/2025

R\$524,77



Número da fatura: FAT-01-20258205406015-58

PIX

836400000052 247701110006 001010202586 205406015581



CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
38 – MÉDICO PLANTONISTA –
PLANTÃO DE 24H - SEDE

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04517464571-JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1997, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 045.174.645-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1576471454, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA DEOCLIDES GONCALVES, 126-B, VILA PRESIDENTE VARGAS, BRUMADO, BA, CEP 46118612, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Tendo como nome fantasia J LIMA SERVICOS MEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: PRACA DEOCLIDES GONCALVES, 126-B, VILA PRESIDENTE VARGAS - SEDE, BRUMADO, BA, CEP 46.118-612.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE MEDICA DE ATENCAO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE CONSULTAS, EXERCIDA EM CLINICAS E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81400002081722

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206458406 em 03/01/2025

Protocolo 246974036 de 11/12/2024

Nome da empresa J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 407844716238330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a JUVENCIANO DE SOUZA LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o

Req: 81400002081722

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206458406 em 03/01/2025

Protocolo 246974036 de 11/12/2024

Nome da empresa J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 407844716238330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/01/2025



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04517464571-JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04517464571-JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BRUMADO - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81400002081722

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206458406 em 03/01/2025

Protocolo 246974036 de 11/12/2024

Nome da empresa J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 407844716238330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04517464571-JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

O sócio lavra o presente instrumento.

BRUMADO/BA, 10 de dezembro de 2024.

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

Req: 81400002081722

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206458406 em 03/01/2025

Protocolo 246974036 de 11/12/2024

Nome da empresa J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 407844716238330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



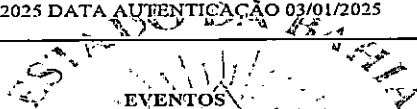
246974036

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTOCOLO	246974036 - 11/12/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206458406
CNPJ 58.618.311/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206458406 DE 03/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/01/2025



EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206458406



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04517464571 - JUVENCIANO DE SOUZA LIMA - Assinado em 26/12/2024 às 11:41:07

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206458406 em 03/01/2025

Protocolo 246974036 de 11/12/2024

Nome da empresa J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 407844716238330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04517464571-JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1997, natural de Brumado, Estado da Bahia, médico devidamente registrado no CRM/BA sob n.º 46.927, portador da Cédula de Identidade RG/CPF n.º 045.174.645-71 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Brumado, Estado da Bahia, à Pc Deoclides Gonçalves, n.º 2050-B - Vila Presidente Vargas - Sede, CEP: 46.118-612.

Único sócio proprietário de uma Sociedade Empresária Limitada com a denominação social de **J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e dor na cidade de Brumado, Estado da Bahia, à Pc Deoclides Gonçalves, n.º 126-B - Vila Presidente Vargas - Sede, CEP: 46.118-612, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **58.618.311/0001-07** e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob n.º **29206458406**, resolve promover alterações de Contrato Social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Decreto n.º 10.977 de 23/02/2022 o sócio **JUVENCIANO DE SOUZA LIMA** passa a utilizar a nova Carteira de Identidade que adotará o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como registro geral, único e válido para todo o país.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o endereço residencial do sócio **JUVENCIANO DE SOUZA LIMA** para: Pc Deoclides Gonçalves, n.º 2050-B - Vila Presidente Vargas - Sede, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, CEP: 46.118-612.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se o endereço comercial para: Pc Deoclides Gonçalves, n.º 2050-B - Vila Presidente Vargas - Sede, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, CEP: 46.118-612.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das alterações acima, o sócio resolve revogar as disposições anteriores, **CONSOLIDANDO**, novo contrato social, que passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/1997, natural de Brumado, Estado da Bahia, médico devidamente registrado no CRM/BA sob n.º 46.927, portador da Cédula de Identidade RG/CPF n.º 045.174.645-71 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Brumado, Estado da Bahia, à Pc Deoclides Gonçalves, n.º 2050-B - Vila Presidente Vargas - Sede, CEP: 46.118-612.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98594017 em 28/01/2025

Protocolo 259799076 de 24/01/2025

Nome da empresa J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204450968216910

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Brumado, Estado da Bahia, à Pc Deoclides Gonçalves, n.º 2050-B - Vila Presidente Vargas - Sede, CEP: 46.118-612.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da sociedade é:

ATIVIDADE MÉDICA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXERCIDA EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS, E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo Único: A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo sócio **JUVENCIANO DE SOUZA LIMA**.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Artigo 997 e seguintes da Lei 10.406/2002, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JUVENCIANO DE SOUZA LIMA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil, e, anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados pelos administradores o Balanço Patrimonial, o Balanço de Resultado Econômico e o Inventário. A participação da sócia nos lucros e perdas será proporcional a sua produção para a sociedade, independente da participação no capital social.

Parágrafo Primeiro: Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos em qualquer período de exercício.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98594017 em 28/01/2025

Protocolo 259799076 de 24/01/2025

Nome da empresa **J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204450968216910

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04517464571-JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

CLÁUSULA OITAVA

O sócio JUVENCIANO DE SOUZA LIMA fará uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor, cujos valores serão levados a débito na conta Despesas Operacionais da Sociedade.

CLÁUSULA NONA

Em caso de falecimento do sócio JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz desde que médico inscrito no CRM. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, aquele fica obrigado a levantar um Balanço Geral da Sociedade no prazo de 30 (Trinta) dias contados da data do falecimento e pagar ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados, em 36 (Trinta e Seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 60 (Sessenta) dias contados da data do balanço. A cada 12 (Doze) parcelas, o valor remanescente será corrigido de acordo com a variação do IGPM ou o índice que vier a substituí-lo, acumulado nos últimos 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio único JUVENCIANO DE SOUZA LIMA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Brumado/BA, 15 de janeiro de 2025.

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98594017 em 28/01/2025

Protocolo 259799076 de 24/01/2025

Nome da empresa J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204450968216910

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





259799076

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTOCOLO	259799076 - 24/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206458406
CNPJ 58.618.311/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98594017 DE 28/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 28/01/2025

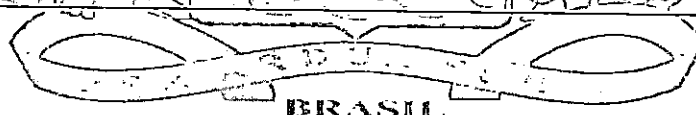


EVENTOS

1 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98594017

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04517464571 - JUVENCIANO DE SOUZA LIMA - Assinado em 27/01/2025 às 16:49:40



BRASIL

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98594017 em 28/01/2025

Protocolo 259799076 de 24/01/2025

Nome da empresa J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206458406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 204450968216910

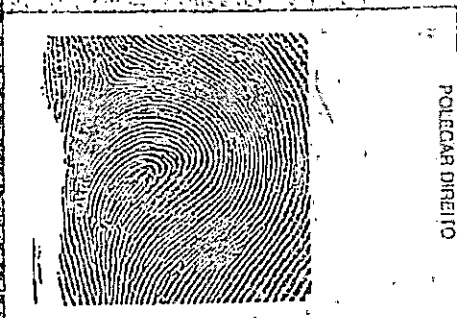
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

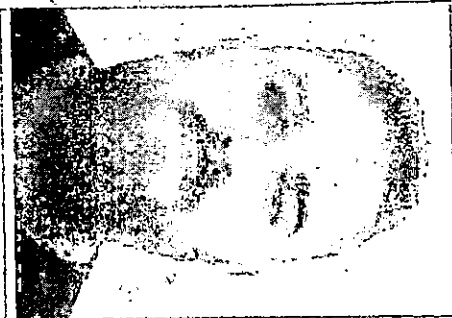
28/01/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



POLEGAR DIREITO



Proibido Plastificar

Juveneciano de Souza Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG-CP 045.17 645-71 DATA DE EXPEDICÃO 03-08-2024

NOME

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

RELACÃO

EDIVALDO DA SILVA LIMA

MARIA DO CARMO MEIRA DE SOUZA LIMA

NATURALIDADE

BRUMADO BA

DATA DE NASCIMENTO

21-10-1997

DOC ORGEM

C.NAS. CM BRUMADO BA DS
SEDE LV 31A FL 12 RT 36815
15.764.714-54

Alberto Santana Rocha

ASSINATURA DO DETECTOR

LEI Nº 7.116 DE AGOSTO DE 1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.618.311/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2025
NOME EMPRESARIAL J LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J LIMA SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO C DEOCLIDES GONCALVES	NÚMERO 2050-B	COMPLEMENTO *****
CEP 46.118-612	BAIRRO/DISTRITO VILA PRESIDENTE VARGAS - SEDE	MUNICÍPIO BRUMADO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RISSICONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (17) 3305-9030
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 14:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Praça Coronel Zeca Leite - Nº 415 Prédio Centro - Brumado - BA CEP: 46100-045

**EMPRESA - ALVARA FUNCIONAMENTO
PROVISÓRIO****INSCRIÇÃO: 4128120****Nº ALVARA: 2070/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: J LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: J LIMA SERVICOS MEDICOS

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 12/02/2025

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

58.618.311/0001-07

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: PRC PRAÇA DEOCLIDES GONÇALVES, SN

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: VILA PRESIDENTE VAGAS

CIDADE: Brumado - BA

CEP: 46118-612

ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

2058

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8630599

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 12/02/2025

VALIDADE: 13/04/2025

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

www.brumado.ba.gov.br ZAP (77) 9.9999-2878 , Opção 3

Emissão via WEB:



334797.2025.2070.101.12022025.13042025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 58.618.311/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:01 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **0A1B.3CD2.4937.0C14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250692409

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	58.618.311/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250596333

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	58.618.311/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
Nº 2044/2025

Empresa:

J LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.618.311/0001-07

Endereço: PRAÇA DEOCLIDES GONÇALVES

Número: SN

Bairro: VILA PRESIDENTE VAGAS

Cidade: Brumado

Estado: BA

Insc. Cadastral: 4128120

Atividade:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO(A), E RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS EM DIREITO PERMITIDOS QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIREM DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM NOME DO(A) MESMO(A).

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (NOVENTA) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.brumado.ba.gov.br.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

sefaz.brumado.ba.gov.br/portalsefaz

Certidão Emitida em: 12/02/2025

Certidão Válida até: 13/05/2025

Certidão de Controle da Certidão:

334702.2044.20250212.N.59.8636447





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.618.311/0001-07
Razão Social: J LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: PC DEOCLIDES GONCALVES 2050 / VILA PRESIDENTE VAR / BRUMADO / BA / 46118-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

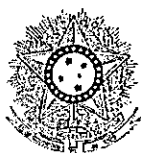
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2025 a 28/03/2025

Certificação Número: 2025022704516387691840

Informação obtida em 04/03/2025 14:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.618.311/0001-07

Certidão nº: 4438216/2025

Expedição: 24/01/2025, às 11:29:09

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.618.311/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00700636E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 05/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.618.311/0001-07

Endereço: PC DEOCLI8DES GONCALVES n126-B, CENTRO-VILA PRESIDENTE VARGAS, BRUMADO/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MEDCASA MEDICINA HUMANIZADA LTDA, inscrito no CNPJ nº **34.565.206.0001-80**, com sede à Rua Senador Pedro Lago, Centro, Jacobina-Ba, neste ato representado por **MURILO SILVA MACEDO**, brasileiro, portador de CPF DE Nº 025.540.565-01.

DECLARA, para os devidos fins de prova, que a empresa abaixo descrita **EXECUTOU OU ESTÁ EXECUTANDO** os serviços objeto descrito a seguir:

A EMPRESA: J LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 56.618.311.0001-80

REPRESENTANTE: JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

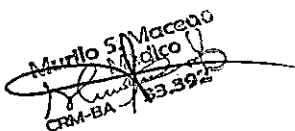
CPF: 045.174.645.71

ENDEREÇO: Praça Deoclides Gonçalves, nº 2050, Vila Presidente Vargas, Brumado.

OBJETO: EXECUTOU OU/ESTÁ EXECUTANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO NA MEDCASA MEDICINA HUMANIZADA LTDA

Informamos, por fim, que a empresa citada através do profissional o(a) Doutor(a) JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, tem **cumprido até o presente momento de maneira satisfatória os termos do quanto ajustado no respectivo contrato, não tendo ocorrido nada que desabone a conduta e responsabilidade do quadro técnico da empresa.**

Jacobina, 27 de fevereiro de 2025.



Murilo S. Macedo
CRM-BA 33392

MURILO SILVA MACEDO
MÉDICO
CRM-BA 33392



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06. Avenida Jonas Carvalho, 125. Centro, Mirangaba-Bahia. CEP:44.745-000.

ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

EMPRESA: J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.618.311/0001-07

ENDEREÇO: PC DEOCLIODES GONCALVES Nº126-B, CENTRO-VILA PRESIDENTE VARGAS

CEP: 46100-000

TELEFONES: (77) 99909-3219 CEL: (77) 99909-3219 E-MAIL: jjslimaneto@gmail.com

05/02/2025, BRUMADO/BA

JUVENCIANO
DE SOUZA

LIMA:0451746
4571

Assinado de forma digital
por JUVENCIANO DE SOUZA
LIMA:04517464571
Dados: 2025.02.05 16:02:38
-03'00'

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA
J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
58.618.311/0001-07



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06. Avenida Jonas Carvalho, 125. Centro. Mirangaba-Bahia. CEP:44.745-000.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.618.311/0001-07, com sede a Rua PC DEOCLIDES GONCALVES Nº126-B - CENTRO-VILA PRESIDENTE VARGAS- CEP 46100-000 BRUMADO/BA, neste ato representado por JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, portador do documento de identidade nº 1576471454 emitido por SSP/BA, vem requer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de Médico Generalista, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

05/02/2025, BRUMADO/BA

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA
Assinado de forma digital por JUVENCIANO DE SOUZA
LIMA:04517464571
464571
Dados: 2025.02.05 16:06:03 -03'00'

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA
J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
58.618.311/0001-07



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06. Avenida Jonas Carvalho, 125. Centro. Mirangaba-Bahia. CEP:44.745-000.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 58.618.311/0001-07, sediada no endereço Rua PC DEOCLIODES GONCALVES Nº126-B - CENTRO-VILA PRESIDENTE VARGAS- CEP 46100-000 BRUMADO/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

05/02/2025, BRUMADO/BA

JUVENCIANO
DE SOUZA
LIMA:0451746
4571

Assinado de forma
digital por JUVENCIANO
DE SOUZA
LIMA:04517464571
Dados: 2025.02.05
16:08:21 -03'00'

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA
J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
58.618.311/0001-07



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06. Avenida Jonas Carvalho, 125. Centro. Mirangaba-Bahia. CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A signatária J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.618.311/0001-07, por intermédio e seu representante legal JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 1576471454 e CPF: 045.174.645-71, declara par aos devidos fins do disposto no art.68, inciso VI, da Lei nº14.133/2024, que não emprega menor de dezoito anos em Trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() Não (✓)

05/02/2025, BRUMADO/BA

JUVENCIANO DE
SOUZA
LIMA:04517464
571

Assinado de forma
digital por JUVENCIANO
DE SOUZA
LIMA:04517464571
Dados: 2025.02.05
16:33:21 -03'00'

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA
J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
58.618.311/0001-07



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06. Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia. CEP:44.745-000.

ANEXO IX MODELO PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.618.311/0001-07

ENDEREÇO: PC DEOCLIODES GONCALVES Nº126-B, CENTRO-VILA PRESIDENTE VARGAS

CIDADE: BRUMADO

ESTADO: BA

TELEFONE: (77) 99909-3219

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
17	Médico Estomat. Saúd do Bmba. Sde II		24.500

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

05/02/2025, BRUMADO/BA

JUVENCIANO DE SOUZA
LIMA:04517464571

Assinado de forma digital por
JUVENCIANO DE SOUZA
LIMA:04517464571
Dados: 2025.02.05 16:07:23 -03'00'

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA
J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
58.618.311/0001-07



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06. Avenida Jonas Carvalho, 125. Centro, Mirangaba-Bahia. CEP:44.745-000.

ANEXO IX MODELO PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.618.311/0001-07

ENDEREÇO: PC DEOCLIODES GONCALVES N°126-B, CENTRO-VILA PRESIDENTE VARGAS

CIDADE: BRUMADO

ESTADO: BA

TELEFONE: (77) 99909-3219

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento N° 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
38	MÉDICO PLANTONISTA	SEDE	R\$ 2.000,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento N° 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

05/02/2025, BRUMADO/BA

JUVENCIANO DE SOUZA

Assinado de forma digital por
JUVENCIANO DE SOUZA
LIMA:04517464571

LIMA:04517464571

Dados: 2025.02.05 16:07:23
+03'00"

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA
J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
58.618.311/0001-07



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06. Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia. CEP:44.745-000.

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA
COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.618.311/0001-07, por intermédio de seu responsável legal JUVENCIANO DE SOUZA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 1576471454 e CPF nº 045.174.645-71, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63§ 1º, da Lei nº14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

05/02/2025, BRUMADO/BA

JUVENCIANO
DE SOUZA
LIMA:0451746
4571

Assinado de forma
digital por JUVENCIANO
DE SOUZA
LIMA:04517464571
Dados: 2025.02.05
16:41:02 -03'00'

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA
J LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
58.618.311/0001-07



Juvenciano De Souza Lima

MEDICO

Perfil

Médico altruísta e assíduo. Versado em diagnósticos e no planejamento de estratégias para os melhores tratamentos para os pacientes. Trazendo uma atitude empática e profissional, comprometido em fornecer aos pacientes o melhor atendimento possível. Experiência em aconselhamento de pacientes sobre cuidados preventivos e mudanças positivas no estilo de vida.

Experiência profissional

Formação

Nível superior, Faculdade AGES de medicina, Jacobina

FAVIA AGES DE MEDICINA

Pós graduação em Psiquiatria, USJT - UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU, Salvador

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

Curso, CUREM - ACLS, Salvador

NOVA MEDICINA - CUREM - CUREM

Curso de ACLS realizado pela Curem, nos dias 30/11 e 01/12/25. Curso homologado pela American Heart Association.

Estágios

Médico interno, Hospital regional de irece, Irecê

HOSPITAL REGIONAL DE IRECE

Realizei avaliação inicial dos pacientes e forneci tratamento contínuo sob a supervisão de outros profissionais médicos.

Médico interno, UPA irece, Irecê

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atendimento supervisionado em serviço de urgência e emergência com experiência em Pronto socorro.

Médico interno, PMJ - SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS JACOBINA 3, Jacobina

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atendimento supervisionado em serviço de atenção primária. Serviço voltado para atenção continuada e assistência à saúde.

Dados pessoais

Rua Antônio Valois Coutinho

44700000 Jacobina - Bahia

Brasil

77999093219

jjslimaneto@gmail.com

NACIONALIDADE

Brasileiro

DATA LOCAL DE NASCIMENTO

21/10/1997

Brumado

Competências

Fortes habilidades de comunicação

Melhores práticas médicas

Cuidados preventivos

Controle de qualidade

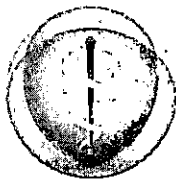
Diagnóstico e tratamento

Idiomas

Português

Inglês

Francês



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO		CPF: 045.174.645-71 RQ/ORGÃO EMISSOR: 06799173625/DETRAN-BA	
NOME: JUVENCIANO DE SOUZA LIMA undefined	CRM/UF: 46927/BA	TÍTULO DE ELEITOR: 154194820540	SEÇÃO: 0255 ZONA: 090
RELACÃO: MARIA DO CARMO MEIRA DE SOUZA LIMA EDIVALDO DA SILVA LIMA		DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1997	NATURALIDADE: Brumado-BA
DATA DE REGISTRAÇÃO: 05/12/2024	VIA: 1	LOCAL E DATA DE EMISSÃO: SALVADOR - BA - 18/12/2024	VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.200/91
ASSINATURA DO PORTADOR		ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM	

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



American
Heart
Association.

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

01 Dec 2024

Renovar até

Dec 2026

Nome do Centro de Treinamento

CUREM Centro de Treinamento em Urgencia e Emergencia
e Editora LTDA.

Nome do instrutor

Gustavo Passos Pitangueira

ID do Centro de Treinamento

ZL21168

ID do instrutor

21121547926

Cidade e País do Centro de Treinamento

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil

Código eCard

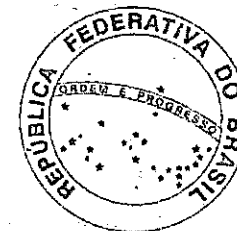
255625840656

Nome do Centro de Treinamento

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



>ages

A Diretora da Faculdade Ages de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 4 de dezembro de 2024 e a colação de grau em 5 de dezembro de 2024, confere o título de Médico a

JUVENCIANO DE SOUZA LIMA

de nacionalidade Brasileira, natural de Brumado - BA, nascido em 21 de outubro de 1997, portador da carteira de identidade nº 04517464571 - BA-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacobina, 6 de dezembro de 2024

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antonio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Aristhela Monica Santos Santana Amorim
Diretora



<https://diplomadigital.ages.edu.br/?>
Código de validação
22093.203.ea50dbe6e3c9

Curso de Medicina, Bacharelado
Reconhecimento pela Portaria nº 450, de 02/09/2024 , DOU, de
03/09/2024

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48
da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de
dezembro de 2017.

Registro nº 220930002030000000000000131

Livro nº LV-SAO-JUDAS-FACULDADE-AGES-DE-MEDICINA-1, fls.
131

Data de registro: 09/12/2024

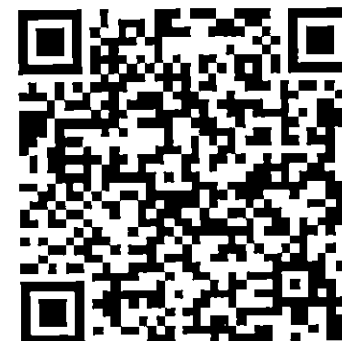
Processo nº 36077586

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Morgana Pires de Souza
Supervisora de Registro
CPF: 028.938.040-55

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Larissa Maria Aguiar Rocha
Secretária Acadêmica
CPF: 108.376.586-83





Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 484/2025

Situação em 04/02/2025 17:21: Novo | Código nº 236.617.387.005.001.742



JOSE EDUARDO RISSI
(via WEB)

Para

SEFAZ-DARREC - D...

SEFAZ-DARREC - Divisão de Arrecadação

Em 04/02/2025 às 17:21

Abertura de Inscrição Municipal

boa tarde!!!

Segue em anexos os documentos solicitando o abertura da inscrição municipal.

1_ALTERACAO_CONTRATUAL_REGISTRADA.pdf (935,56 KB)

0 downloads

A revisar

BAE_Assinado.pdf (1,22 MB)

0 downloads

A revisar

CNH.pdf (206,94 KB)

0 downloads

A revisar

CNPJ.pdf (100,66 KB)

0 downloads

A revisar

COMPROVANTE_DE_ENDERECO.pdf (49,44 KB)

0 downloads

A revisar

CONTRATO_SOCIAL_REGISTRADO.pdf (938,95 KB)

0 downloads

A revisar

INFORMACOES_CADASTRAIS_IMOVEL.pdf (17,52 KB)

0 downloads

A revisar

RG.pdf (220,96 KB)

0 downloads

A revisar

TERMO_DE_DEFERIMENTO_DA_OPCAO_PELoSIMPLES_NACIONAL.pdf (89,62 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

JOSE EDUARDO RISSI

04/02/2025 às 17:21

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Brumado

Central de Atendimento

☎ [\(77\) 3441-8700](tel:(77)3441-8700)

📍 [Praça Cel. Zéca Leite, 415 - Centro, Brumado - BA](#)

1944



001-9

00190.00009 03505.880009 00129.142170 1 99740000011990

Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Newnet Consultoria e Informatica Ltda					0135-X / 01409-5
Endereço					
Rua Melchior Dias, 9, - Centro - Jacobina/BA					
CPF/CNPJ Beneficiário	Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Data Processamento	Nosso Número
00.915.765/0001-51	19/12/2024	802471	DM	04/02/2025	35058800000129142-6
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Vencimento
	17	R\$			27/01/2025
(-)Desconto	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	(=) Valor Documento
					119,90
Pagador					
7288 - JUVENCIANO DE SOUZA LIMA 045.174.645-71					
Golden Ville, 228, LADEIRA VERMELHA - Cidade: Jacobina, CEP: 44700-000, UF: Estado da Bahia					
Sacador/ Avalista: Newnet Consultoria e Informatica Ltda			CPF/CNPJ: 00.915.765/0001-51		
Demonstrativo					

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Recebimento através do cheque n. do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 03505.880009 00129.142170 1 99740000011990

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVÉL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					27/01/2025
Beneficiário				CPF/CNPJ Beneficiário	Agência/Código Beneficiário
Newnet Consultoria e Informatica Ltda				00.915.765/0001-51	0135-X / 01409-5
Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
19/12/2024	802471	DM	N	04/02/2025	35058800000129142-6
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	17	R\$			119,90
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,04 ao dia. Após o vencimento cobrar multa de R\$ 2,40. de 25/12/2024 até 26/01/2025					(-)Desconto
					(-)Outras Deduções/Abatimentos
					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor cobrado
Pagador					
7288 - JUVENCIANO DE SOUZA LIMA 045.174.645-71					
Golden Ville, 228, LADEIRA VERMELHA - Cidade: Jacobina, CEP: 44700-000, UF: Estado da Bahia					
Sacador/ Avalista: Newnet Consultoria e Informatica Ltda			CPF/CNPJ: 00.915.765/0001-51		

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07459199524-MARIA CAROLINA SILVA REIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA CAROLINA SILVA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 074.591.995-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1605277320, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARGEM RIO DO OURO, 493, LEADER, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA. Tendo como nome fantasia MR SERV MED.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA ANTONIO MUNIZ, 06, SALA:02, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81400002037600

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206425401 em 05/12/2024

Protocolo 247037443 de 04/12/2024

Nome da empresa CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206425401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250665759176068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

05/12/2024

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07459199524-MARIA CAROLINA SILVA REIS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MARIA CAROLINA SILVA REIS, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a MARIA CAROLINA SILVA REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400002037600

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206425401 em 05/12/2024

Protocolo 247037443 de 04/12/2024

Nome da empresa CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206425401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250665759176068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07459199524-MARIA CAROLINA SILVA REIS

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81400002037600

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206425401 em 05/12/2024

Protocolo 247037443 de 04/12/2024

Nome da empresa CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206425401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250665759176068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07459199524-MARIA CAROLINA SILVA REIS

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de JACOBINA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

JACOBINA-BA, 3 de dezembro de 2024.

MARIA CAROLINA SILVA REIS

Req: 81400002037600

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206425401 em 05/12/2024

Protocolo 247037443 de 04/12/2024

Nome da empresa CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206425401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250665759176068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29206425401	58.356.632/0001-72	05/12/2024	05/12/2024
Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ, 06 SALA:02, CENTRO, JACOBINA, BA - CEP: 44700000			

OBJETO SOCIAL		
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA CAROLINA SILVA REIS 074.591.995-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA CAROLINA SILVA REIS 074.591.995-24	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
D 05/12/2024	Número 29206425401	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29206425401	58.356.632/0001-72	05/12/2024	05/12/2024
Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ, 06 SALA:02, CENTRO, JACOBINA, BA - CEP: 44700000			

SALVADOR - BA, 4 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259621676

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5510578547399 CPF SOLICITANTE: 039.493.695-70 NIRE: 29206425401 EMITIDA: 04/02/2025 PROTOCOLO: 259621676



247037443

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	247037443 - 04/12/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206425401
CNPJ 58.356.632/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206425401 DE 05/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 05/12/2024

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206425401

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07459199524 - MARIA CAROLINA SILVA REIS / Assinado em 04/12/2024 às 13:42:53

BRASIL

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206425401 em 05/12/2024

Protocolo 247037443 de 04/12/2024

Nome da empresa CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206425401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250665759176068

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Maria Carolina Silva Reis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.052.773-20 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-08-2017

NOME MARIA CAROLINA SILVA REIS

FILIAÇÃO JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA REIS
CLEIDÉ DOS SANTOS SILVA.

NATURALIDADE TUCANO BA DATA DE NASCIMENTO 14-12-1997

DOC ORIGEM C.NAS. CM TUCANO BA DS

CPF SEDE LV 00036 FL 293 RT 0050879
074.591.995-24

João de Maria de A. P. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREG & SONS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.356.632/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/2024

NOME EMPRESARIAL
CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MR SERV MED

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO MUNIZ

NÚMERO
06
COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
44.700-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JACOBINA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REIIS.CAROLINAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9913-7763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 15:04:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE JACOBINA**

Rua Senador Pedro Lago, 40
Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000
CNPJ: 14.197.586/0001-30



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

010.353/507-41

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA

05/12/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF

58.356.632/0001-72

NOME FANTASIA

MR SERV MED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630501 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8610101 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8630599 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

RUA ANTONIO MUNIZ

NÚMERO

06

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

44700000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

JACOBINA

UF

BA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/12/2024

DATA DE VALIDADE

31/12/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 58.356.632/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:01 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **E57F.9F62.CE2A.CFE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245468548**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	58.356.632/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001988/2024.E

Nome/Razão Social: **CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA**

Nome Fantasia: **MR SERV MED**

Inscrição Municipal: **010.353/507-41**

CPF/CNPJ: **58.356.632/0001-72**

Endereço: **RUA ANTONIO MUNIZ, 06 SALA 02**

CENTRO JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/12/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/03/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600010411260000846147090001988202412182**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/12/2024 às 09:03:52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.356.632/0001-72
Razão Social: CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ 06 SALA 02 / CENTRO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020411396371701104

Informação obtida em 04/02/2025 11:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.356.632/0001-72

Certidão nº: 86975602/2024

Expedição: 18/12/2024, às 09:08:26

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.356.632/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00697896E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 04/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CAROLINA R SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 58.356.632/0001-72
Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ, 06, SALA 02, JACOBINA-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO Pessoa Jurídica

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CAROLINA SILVA REIS

EMPRESA: CAROLINA R SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.356.632/0001/72

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MUNIZ, 06

CEP: 44700-000

Telefones - Comercial:

Cel.: 75 9 9913 7763

E-mail: reiis.carolinas@gmail.com

Mirangaba – Bahia, 06 de Março de 2025.

Representante Legal:

Empresa:

CNPJ nº:

Obs.: Assinatura e carimbo da empresa ou assinatura eletrônica.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

CAROLINA R SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.356.632/0001/72, com sede à Rua Antonio Muniz nº 06, bairro centro, neste ato representado por Maria Carolina Silva Reis portador do documento de identidade nº 16052773-20 emitido por SSP BA vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço médico conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 06 de Março de 2025.


(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa CAROLINA R SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 58.356.632/0001/72, sediada à Jacobina- BA **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 06 de Março de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A signatária CAROLINA R SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº58.356.632/0001/72, por intermédio de seu responsável legal Maria Carolina Silva Reis, portador da Carteira de Identidade nº16052773-20e CPF nº07459199524, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não ()

Mirangaba – Bahia, 06 de Março de 2025


(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX MODELO PROPOSTA DE PREÇO PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CAROLINA R SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.356.632/0001/72

Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ,06

Cidade: JACOBINA

Estado: BAHIA

Telefone: 075 9 9913 7763

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item	Descrição do serviço	Und.	Valor Unitário
01	MÉDICO PLANTONISTA	Serviço	R\$2.000,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba-Bahia, 06 de Março de 2025.


(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX MODELO PROPOSTA DE PREÇO PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CAROLINA R SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 58.356.632/0001/72

Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ,06

Cidade: JACOBINA

Estado: BAHIA

Telefone: 075 9 9913 7763

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item	Descrição do serviço	Und.	Valor Unitário
01	MEDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	Serviço	R\$14.500,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba-Bahia, 06 de Março de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021). PESSOA JURÍDICA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa CAROLINA R SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.356.632/0001/72, por intermédio de seu responsável legal MARIA CAROLINA SILVA REIS portador da Carteira de Identidade nº 1605277320e CPF nº 07459199524, declara para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba-Bahia, 06 de março de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MEDCASA MEDICINA HUMANIZADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.565.206.0001-80, com sede à Rua Senador Pedro Lago, Centro, Jacobina-Ba, neste ato representado por MURILO SILVA MACEDO, brasileiro, portador de CPF DE Nº 025.540.565-01.

DECLARA, para os devidos fins de prova, que a empresa abaixo descrita **EXECUTOU OU ESTÁ EXECUTANDO** os serviços objeto descrito a seguir:

A EMPRESA: CAROLINA R SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.356.6320001-80

REPRESENTANTE: MARIA CAROLINA SILVA REIS

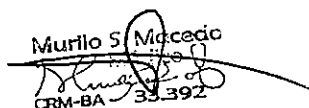
CPF: 074.591.995-24

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MUNIZ, CENTRO

OBJETO: EXECUTOU OU/ESTÁ EXECUTANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO NA MEDCASA MEDICINA HUMANIZADA LTDA

Informamos, por fim, que a empresa citada através do profissional o(a) Doutor(a) MARIA CAROLINA SILVA REIS, tem cumprido até o presente momento de maneira satisfatória os termos do quanto ajustado no respectivo contrato, não tendo ocorrido nada que desabone a conduta e responsabilidade do quadro técnico da empresa.

Jacobina, 27 de fevereiro de 2025.



Murilo S. Macedo
CRM-BA 33392

MURILO SILVA MACEDO
MÉDICO
CRM-BA 33392



@ rells.carollnas@gmail.com

75999137763

RUA MARGEM RIO DO OURO,
JACOBINA BA 44700000

14/12/1997

BRASILEIRA

MARIA CAROLINA SILVA REIS

HISTÓRICO PROFISSIONAL

01/2025 - Atual

MEDICO

HOSPITAL MUNICIPAL GONÇALVES LIMA - VÁRZEA DO POÇO, BA

- Realização de exames clínicos de acordo com a descrição dos sintomas, buscando determinar com precisão qual a situação de saúde do paciente.
- Resposta a emergências médicas, prestando primeiros socorros em situações de urgência.
- Registro de informações em prontuários médicos, provendo subsídios para acompanhar a evolução clínica dos pacientes e tornar os atendimentos mais eficientes.

12/2024 - Atual

Médico clínico geral

HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA - SEABRA, BA

- Resposta a emergências médicas, prestando primeiros socorros em situações de urgência.
- Prescrição de medicamentos e tratamentos adequados, considerando as necessidades individuais dos pacientes.

12/2024 - Atual

Médico clínico geral

UPA 24 HORAS - SENHOR DO BONFIM, BA

- Resposta a emergências médicas, prestando primeiros socorros em situações de urgência.
- Prescrição de medicamentos e tratamentos adequados, considerando as necessidades individuais dos pacientes.
- Encaminhamento de pacientes a especialistas quando necessário, a fim de garantir a avaliação adicional e tratamento especializado.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

01/2019 - 12/2024

MÉDICO : SAÚDE

FACULDADE AGES DE MEDICINA - JACOBINA

Status - Concluído

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aptidão para trabalho em equipe multidisciplinar
- Postura ética durante as consultas e exames
- Humanização no atendimento integral ao paciente
- Respeito e empatia no trato com os pacientes
- Comunicação eficaz com pacientes e familiares

ESTÁGIOS

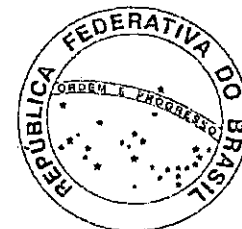
MÉDICO INTERNO EM:

- HOSPITAL REGIONAL DE IRECÊ - CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- HOSPITAL REGIONAL DE JACOBINA - CLÍNICA MÉDICA
- HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CLÍNICA MÉDICA

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM:

- CLÍNICA SANTA BÁRBARA (JACOBINA-BA) - PEDIATRIA

LIDERANÇA DE TURMA POR QUATRO ANOS DURANTE A VIDA ACADÊMICA
MEMBRO DA LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA



» **ages**

A Diretora da Faculdade Ages de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 4 de dezembro de 2024 e a colação de grau em 14 de dezembro de 2024, confere o título de Médica a

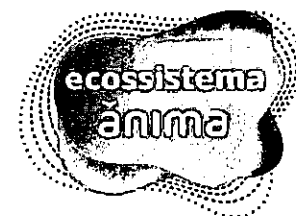
MARIA CAROLINA SILVA REIS

de nacionalidade Brasileira, natural de Tucano - BA, nascida em 14 de dezembro de 1997, portadora da carteira de identidade nº 1605277320 - BA-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacobina, 16 de dezembro de 2024

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antonio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Aristhela Monica Santos Santana Amorim
Diretora



<https://diplomadigital.ages.edu.br/?>
Código de validação
22093.203.d18a50a238d2

Curso de Medicina, Bacharelado
Reconhecimento pela Portaria nº 450, de 02/09/2024 , DOU, de
03/09/2024

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48
da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de
dezembro de 2017.

Registro nº 220930002030000000000000158

Livro nº LV-SAO-JUDAS-FACULDADE-AGES-DE-MEDICINA-1, fls.
158

Data de registro: 17/12/2024

Processo nº 36132290

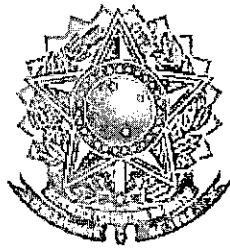
Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Morgana Pires de Souza
Supervisora de Registro
CPF: 028.938.040-55

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Larissa Maria Aguiar Rocha
Secretária Acadêmica
CPF: 108.376.586-83





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. MARIA CAROLINA SILVA REIS** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, sob o número 47315, desde 17/12/2024, estando quite com o exercício de 2024.

Salvador, 19 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 19 de dezembro de 2024. Válida até o dia 17 de junho de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **9XAB5D**.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CHAMADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:

TIPO DE FORNECIMENTO:

Coelb. Monofase - Básico

BANDEIRA:

NOME DO CLIENTE:

MARIA GIL VAIANINI SIL GOUVEIA DA SILVA
EMPRESA VAREJANTE DO OURO
CNPJ 517.111.111

0002691223

ENDEREÇO:

RUA MARIA EM RIO DO OURO 493

CÓDIGO DO CLIENTE

5317207

LEADER/ACOBINA

11701-001 - LACOBULA BA

PERÍODO MÊS/ANO

TOTAL A PAGAR

VENCIMENTO

01/2025

446,23

16/01/2025



Nota fiscal nº 837996304 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 09/01/2025

Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:

2925 0115 1396 2900 0194 6600 0837 9963 0420 7495 8098

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/12/2024	09/01/2025	28	10/02/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CONTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo - IUSD	KWH	382,00	0,89589931	265,87	8,86	265,87	20,50	54,51	0,62757000
Consumo - IE	KWH	382,00	0,38689020	147,71	5,46	147,71	20,50	30,28	0,29313000
Item. Púb. Municipal				43,88					
ITAIPI-A21-L10438/02				-11,24					
TOTAL DA FATURA				446,23					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO				PIS	328,79	0,83	2,72
Mês/Ano	kWh	Fat.		COFINS	328,79	3,83	12,59
JAN 25	392	28		ICMS	413,58	20,50	84,79
DEZ 24	298	31		(RESERVADO AO FISCAL)			
NOV 24	292	32					
OUT 24	299	29					
SET 24	447	33					
AGO 24	415	30					
JUL 24	384	29					
JUN 24	408	33					
MAY 24	481	29					
ABR 24	371	28					
MAR 24	386	33					
FEV 24	373	28					
JAN 24	475	28					

MEDIDOR	GRUPO DE CARGAS	POSTOS REGISTRADOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO MEDIDOR	CONSUMO FATO
2627116	Energia Ativa	Único	99 555,00	99 937,00	1,00000	382,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
43 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM –
40H SEMANAIS - SEDE/ZONA RURAL**



CARLA PRÍCILA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Brasileira, Nascimento: 31/05/1986 – 38 anos

Povoado Campo Grande , SN – Mirangaba - BA

Telefone: (74) 98124-3339 Whatsapp

Email: carlapricila746@gmail.com

OBJETIVO

- Técnica de enfermagem

FORMAÇÃO

- Ensino Médio completo
- Técnico profissionalizante
Técnico de enfermagem, CETEC – BA (novembro/2023) - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Empresa: CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA-BA
Cargo: RECEPCIONISTA

Período: Jan/2022 – Dez/2024

Regime: Cargo de confiança - Sem registro em carteira

Principais funções: Recepção geral

- Empresa: ESF – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA-BA
Cargo: RECEPCIONISTA

Período: Jan/2016- Nov/2019

Regime: Nomeação – Sem registro em carteira

Principais funções: Recepção de pacientes e separação de prontuários para consultas agendadas e de urgência, gestão de documentos em geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

030.043.485-51

Nome

CARLA PRICILA GOMES DO SANTOS
OLIVEIRA

Nascimento

31/05/1986





Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **030.043.485-51**

Nome: **CARLA PRICILA GOMES DO SANTOS OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **31/05/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/10/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:55:26** do dia **27/01/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2481.D430.F153.B9CB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN BA 002.308.545

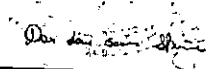
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL

CARLA PRICILA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

JACOBINA
BA
BRASILEIRA



PROFESSOR

FILIAÇÃO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
DORINEIDE GOMES DOS SANTOS

CPF

030.043.485-51

DATA DE EMISSÃO

06/03/2025

DATA DE NASCIMENTO

31/05/1986

DATA DE VALIDADE

06/03/2030

IDENTIDADE

1419260073

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/BA



ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ESTADO DA BAHIA - LEI Nº 1.161/95

DE 12/07/2016 - LEI Nº 2.062 DE 07/03/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR





X 51172404



Centro de Especialização Técnica

Mantenedor: Centro de Especialização Técnica Ltda

Reconhecido pelo Parecer CEE 184/2010 - Res. CEE 113/2010 - Pub. D.O. 18 e 19/09/2010

O Diretor do Centro de Especialização Técnica, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e Res. CNE/CP nº 01/2021 a nível nacional, devidamente normatizado pelas Res. CEE/BA 79/2021 e 289/2022 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o título a

Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira

Filha de Carlos Alberto Pereira dos Santos e Dorineide Gomes dos Santos, natural de Jacobina/BA, nascida em 31 de Maio de 1986, RG nº. 1419260073, o Título de

Técnico de Nível Médio em Enfermagem

Ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, reconhecido pelo Parecer CEE/BA nº 217/19, Resolução CEE/BA nº 88/19, publicado no D.O.E. 20/09/19, por ter concluído o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no dia 24 de Novembro de 2023, outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Gustavo Elias de Carvalho Alves
VICE-DIRETOR
Autorização: 16.0592/2024
CREA/BA-59107
CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA
JACOBINA-BAHIA

Diretor

Jacobina, 20 de fevereiro de 2025.

Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira

Titular do Diploma

Licélia Lopes dos Santos

SECRETÁRIA

Autorização: 16.0593/2024

CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

JACOBINA-BAHIA

Secretária Escolar

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO: Ensino Médio**Entidade Expedidora:** Centro Educacional Sórora Joana Angelica**Ano:** 2005**Cidade:** Mirangaba**Estado:** Bahia**ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO**

SÉRIE	ANO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	U.F.
1ª	2002	Centro Educacional Sórora Joana Angelica	Mirangaba	BA
2ª	2003	Centro Educacional Sórora Joana Angelica	Mirangaba	BA
3ª	2004	Centro Educacional Sórora Joana Angelica	Mirangaba	BA
4ª	2005	Centro Educacional Sórora Joana Angelica	Mirangaba	BA

Observações:

1842010CPGSO86BA

Mínimo para promoção: 70,0 (setenta)

Após estudos de recuperação, mínimo para promoção igual a 60,0 (sessenta) conforme Regimento Interno.

A aluna obteve nota 85,0 em estágio supervisionado e realizado no Hospital Santa Bárbara, Policlínica Regional de Saúde, Unidade Básica de Saúde (Mirangaba-BA), UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24hs e Lar dos Idosos Cruzada do Bem. Realizada no Município de Jacobina cumprindo a carga horária total de 600 horas.

CERTIFICADO:

Certificamos que **Carla Pricila Gomes dos Santos Oliveira** concluiu o (s) 3º módulo(s) do curso **Técnico em Enfermagem** no ano letivo de 2023 de acordo com as Leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

Jacobina - Bahia, 20 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Elias de Carvalho Alves

VICE-DIRETOR

Autorização: 16/0592/2024

CREA/BA 99107

CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

JACOBINA-BAHIA

Assinatura e carimbo Reg. ou Aut. - Diretor

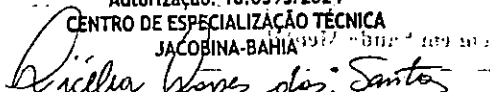
Licélia Lopes dos Santos

SECRETÁRIA

Autorização: 16.0593/2024

CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

JACOBINA-BAHIA


Assinatura e carimbo Reg. ou Aut. - Secretária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CARLA PRICILA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1986

Nº INSCRIÇÃO
1.187.8267-0581

ZONA
167

SEÇÃO
0029

MUNICÍPIO / UF
MIRANGABA/BA

DATA DE EMISSÃO
28/09/2017

JUIZ - ELEITORAL

Dr. José Evaldo Rocha Motondano

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAXA RENDA COM NIS		TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: CARLA PRICILA GOMES DO SANTOS OLIVEIRA		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0003314548
CPF: 030.0** ***-**-**** NIS: 128691*****		CÓDIGO DO CLIENTE 231364935
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE 280		
CENTRO-CAMPO GRANDE/CAMPO GRANDE 44745-000 - MIRANGABA BA		
REF. MÊS / ANO 02/2025	TOTAL A PAGAR 110,57	VENCIMENTO 28/02/2025



Nota fiscal nº 849457873 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0849 4578 7310 6351 6809
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/01/2025	22/02/2025	30	24/03/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRL (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,22337850	6,70	0,43	6,70	20,50	1,37	0,18337850
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,38407400	26,88	1,77	26,88	20,50	5,51	0,28007400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	54,00	0,57803692	31,10	2,13	31,10	20,50	6,40	0,42011100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13918500	4,14	0,26	4,14	20,50	0,85	0,10118500
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23774571	16,64	1,09	16,64	20,50	3,41	0,17248000
Consumo-TE 100_220	KWH	54,00	0,35897148	19,28	1,26	19,28	20,50	3,95	0,26018000
Ilum. Púb. Municipal				3,92					
Multa-NF 842270879				1,56					
Juros-NF 842270879				0,08					
IPCA-NF-827123702				0,39					
TOTAL DA FATURA				110,57					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO				PIS	83,23	1,49	1,24
Mês/Ano	KWh	Dias	Fat.	COFINS	83,23	6,85	5,70
FEV 25	154	30		ICMS	104,72	20,50	21,49
JAN 25	150	30		RESERVADO AO FISCO			
DEZ 24	157	31					
NOV 24	142	31					
OUT 24	141	26					
SET 24	147	30					
AGO 24	125	28					
JUL 24	138	32					
JUN 24	131	30					
MAY 24	124	28					
ABR 24	183	30					
MAR 24	172	28					
FEV 24	178	28					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
1192980203	Energia Ativa	Único	8.367,00	8.521,00	1,00000	154,00

ATENÇÃO! APÓS 10/03/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
03/01/25	23/01/25	298,86						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 16 a 47 dias de consumo Art.280-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$88,57. Desconto de 85% até 30kwh; 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34181.08588 32979.682932 85833.820009 8 10080000011057

PAGADOR|CPF|CNPJ|ENDEREÇO 030.0** ***-**-****
CARLA PRICILA GOMES DO SANTOS
RUA CAMPO GRANDE 280

44745-000 MIRANGABA BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
440602007050	849457873	231364935	28/02/2025	110,57





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLA PRICILA GOMES DO SANTOS OLIVEIRA
CPF: 030.043.485-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:45 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **A1DF.6126.229A.1E87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251293372

NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 030.043.485-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE TRIBUTOS

CNPJ: 13.913.371/0001-06

Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO Nº 125 - Centro

CEP: 44.745-000

Telefone: (74) 3630-2113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 010111/2025

Contribuinte: CARLA PRICILA GOMES DO SANTOS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 030.043.485-51

Inscrição Municipal: 7213

Endereço: POVOADO CAMPO GRANDE, S/N - - 44.745-000 MIRANGABA.

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 07/03/2025

Validade: 06/05/2025

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 429242554520



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.mirangaba.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA PRICILA GOMES DO SANTOS OLIVEIRA

CPF: 030.043.485-51

Certidão nº: 4802086/2025

Expedição: 27/01/2025, às 08:34:06

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA PRICILA GOMES DO SANTOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.043.485-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira

CPF: 030.043.485.51

ENDEREÇO: Parque do Campo Grande

CEP: 44745000

EMAIL: CarlaPriscila746@gmail.com CEL.: (74) 98194-3339

Mirangaba – Bahia, 07 de março de 2025.

Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira
NOME DO INTERESSADO
CPF sob nº: 030.043.485.51



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira, portador(a) do CPF sob nº 030.043.485.51 e RG sob nº 14.1926.0073, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de Recrúto enfermagem, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 07 de março de 2025.

Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 030.043.485.51



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21) PESSOA FÍSICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 090.043.485.51, sediada/residente Lampo Grande - Mirangaba,

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 07 de Março de 2025

Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 090.043.485.51



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PESSOA FÍSICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Carla Fúcia Gomes dos Santos Oliveira portador do CPF sob nº 030.043.485-51, e RG sob nº 1419260073, **DECLARA** par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (☒)

Mirangaba – Bahia, 07 de março de 2025

Carla Fúcia Gomes dos Santos Oliveira
NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 030.043.485-51



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO PESSOA FÍSICA

Pessoa Física: Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira
CNPJ/CPF: 030.043.485.51
Endereço: Parque Campo Grande
Cidade: Mirangaba
Estado: Bahia Telefone: (74) 98124-3339

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
43	Preencho de Exame	Serviço	R\$ 1.518

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba-Bahia, 07 de março de 2025.

Carla Priscila Gomes dos Santos Oliveira

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 030.043.485.51



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021). PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Barla Priscila Gomes dos Santos Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 14192600 93 e CPF nº 030.043.485.51 DECLARO par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba-Bahia, 07 de março de 2025.

Barla Priscila Gomes dos Santos Oliveira

NOME DO INTERESSADO

CPF sob nº: 030.043.485.51

**CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
52 – ASSISTENTE SOCIAL - 30h SEMANAIS -
SEDE/ZONA RURAL**

NAIARA NASCIMENTO DA SILVA

@ naiaranascimentosilva@hotmail.com

(74) 9 8805-8782

Avenida Castelo Branco, 591 - Caeira, Jacobina/Bahia | Brasília,
Casada

52

001/2025



Objetivo

Venho por meio deste, solicitar uma oportunidade nesta conceituada empresa para que possa desenvolver atividades a mim atribuídas com competência e responsabilidade, visando alcançar sempre o melhor resultado para ambas às partes. Tenho disponibilidade para trabalhar em qualquer cargo que me for oferecido, tenho facilidade em aprender e disposição para trabalhar.

Experiência Profissional

CAPS II

2024 - 2024

ASSISTENTE SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART

2020 - 2022

ASSISTENTE SOCIAL

- Relatório social;
- Avaliação e intervenção;
- Apoio emocional;
- Visita/atendimento ao leito;
- Coordenação de alta hospitalar;
- Orientação e acolhimento ao paciente e familiar;
- Orienta paciente sobre seus direitos;

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA PEDRA BRANCA

2023 - 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Educação

UNIVERSIDADE UNOPAR

Ano de conclusão-2014

GRADUAÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Facuminas

2024

Pós graduação Gestão, Planejamento em Saúde e Assistência Social

Habilidades

- Administração
- Secretariado
- Informática básica

2º1 NOME E SOBRENOME
NAIARA NASCIMENTO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/05/1982 JACOBINA/BA *

49 DATA EMISSÃO
25/10/2024

VALIDADE
18/03/2031

ACC

46 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
976528142 SSP BA

4d CPF 013 680 085-8

Nº REGISTRO
08339184028

3 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASIL EIROVA

FILIAÇÃO _____
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

ASSINATURA DO BOLETIM

	10	11	12		9	11	12
ACC 					D 		
A 		18/09/2031			D1 		
A1 					BE 		
B 		18/09/2031			CE 		
B1 					C1E 		
C 					DE 		
C1 					D1E 		

5.12 OBSERVAÇÕES

RODRIGO FERNANDEZ DE SOLEZ UMA
SECRETAR GENERAL - DA

ASSINATURA DO EMISSOR
82514226020
BA513838123

LOCAL
JACOBINA, BA

BAHIA

SENATHAN COMPANY

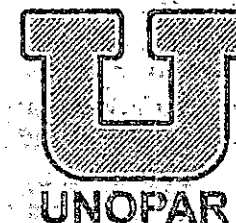
CARTEIRA DE IDENTIDADE			
DIPLOMADO EM	PELA		
22/03/2014	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA		
CPF	RG	TITULO ELEITORAL	
013680085/85	09.765.281-42/BA	106356170582	
	Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.682/93 e Lei nº 8.206/75):		
			
Naiara Nascimento da Silva			
ASSINATURA DO PROFISSIONAL			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

CARTEIRA DE IDENTIDADE			
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 5ª REGIÃO-ESTADO BA			
VIA	REGISTRO Nº	DATA DA INSCRIÇÃO	
1	016544	21/09/2015	
NOME			
NAIARA NASCIMENTO DA SILVA			
FILIAÇÃO			
Antonio Rodrigues da Silva			
Maria Soares do Nascimento			
NACIONALIDADE		NATURAL DE	
BRASILEIRA		JACOBINA BA	
NASCIMENTO	TIPO SANGÜÍNEO	RM	
05/05/1982	B		
TÍTULO PROFISSIONAL			
Assistente Social			
PRESIDENTE DO CRESS			
DATA DA EXPEDIÇÃO			
22/09/2015			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2013 do
Curso de Graduação em Serviço Social
e a sessão solene de colação de grau em 22 de março de 2014, confere o título de

Bacharela em Serviço Social a
Maíara Nascimento da Silva

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 05 de maio de 1982, RG 37.975.988-3-SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim
de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 06 de maio de 2014.

Maíara Nascimento da Silva
Diplomada


Cleber Joaquim Dias
Reitor



www.neoenergia.com/bahia
Ligue grátis 116

DATRE - DOCUMENTO ALCALIZ DA BOTA
FISCAL DE ENERGIA ELETROCA ELETROCA
Companhia de Beneficência de Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Caixa V, Salvador - BA, CEP 41181-800
CNPJ 15.139.629/0001-04 | Ins. Est. 00478628

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETROCA CRIADA PELA LEI 10.438/02

Tipo de Fornecimento:
Conv. Monofásica - Monofásica

CLASSIFICAÇÃO:

B1 BAIXA RENDA COM NIS

NOME DO CLIENTE:

NAIARA NASCIMENTO DA SILVA

CPF 013 6** *** 1113 131622****

ENDEREÇO:

AV CASTELO BRAN. 0 591 -B

CAEIRA, JACOBINA
44700-000 - JACOBINA BA

CODIGO DA INSTALACAO

0080043388

CODIGO DO CLIENTE

7042130138

REGIME / ANO
02/2025

TOTAL A PAGAR

73,98

ENCARGAMENTO

12/02/2025



Nota fiscal nº 844435845 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 05/02/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 8800 0844 4358 4520 8923 7912
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/01/2025	05/02/2025	30	07/03/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM T.I.D. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,22337850	6,70	0,43	6,70	20,50	1,37	0,16337850
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,38407400	26,88	1,84	26,88	20,50	5,54	0,28007400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	11,00	0,57485845	6,32	0,41	6,32	20,50	1,28	0,42011100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13818500	4,14	0,28	4,14	20,50	0,85	0,10118500
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23774571	16,64	1,06	16,64	20,50	3,41	0,17348000
Consumo-TE 100_220	KWH	11,00	0,35584454	3,91	0,25	3,91	20,50	0,80	0,28018000
Imp. Púb. Municipal				6,12					
Juros COSIP				0,05					
IPACOSIP				0,02					
Multa-NF 829888073				1,63					
Multa-NF 837093815				0,60					
Juros-NF 829888073				0,48					
Juros-NF 837093815				0,16					
IPCA-NF-829888073				0,13					
TOTAL DA FATURA				73,98					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	KWh	Dias
FEV 25	111	30
JAN 25	110	28
DEZ 24	130	31
NOV 24	127	30
OCT 24	96	31
SET 24	108	31
AGO 24	114	32
JUL 24	102	30
JUN 24	115	30
MAY 24	130	31
ABR 24	100	30

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	51,33	1,49	0,76
COFINS	51,33	6,85	3,52
ICMS	64,59	20,50	13,28

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAIARA NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 013.680.085-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:09 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **D475.CB06.1A52.FACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.